

---

**Ata de Reunião - Nº 14/2020**

Aos sete de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Chefe do DEVAR/DINEG, **Gabriel Farias Borba**, Analista XII da PRESIDÊNCIA, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, SUESP/DIEFI, **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XII da DIOPE e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor. **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pela Presidência, mediante Ofício Nº 16138920/2020 - PRESIDÊNCIA e Despacho - nº 16200901 PRESI, autuado pelo COELE em 29/07/2020, para condução ao Conselho Fiscal do Postalís - Suplente, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.027547/2020-08, Sra. MÉRCIA DA SILVA PEDREIRA**, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **1.2** Analisar os documentos encaminhados pela PRESIDÊNCIA, mediante Ofício Nº 16139092/2020 - PRESIDÊNCIA e DESPACHO - Nº 16200974 PRESI, autuado pelo COELE em 29/07/2020, para condução ao Conselho Fiscal do Postalís - Suplente, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.027568/2020-15, Sr. HUDSON ALVES DA SILVA**, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **1.3** Analisar os documentos encaminhados pela PRESIDÊNCIA, mediante Ofício Nº 16139185/2020 - PRESIDÊNCIA e **DESPACHO - Nº 16201010** PRESI, autuado pelo COELE em 29/07/2020, para condução ao Conselho Deliberativo do Postalís - Suplente, os quais se encontram acostados ao Processo **NUP SEI 53180.027468/2020-99, Sr. ANDRÉ DE CASTRO SILVA** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **1.4** Analisar os documentos encaminhados pela PRESIDÊNCIA, mediante Ofício Nº 16139243/2020 - PRESIDÊNCIA e **DESPACHO - Nº 16201040** PRESI, autuado pelo COELE em 29/07/2020, para condução ao Conselho Deliberativo do Postalís - Suplente, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.027712/2020-13, Sr. AURÉLIO MADURO DE ABREU**, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **1.5** Analisar os documentos encaminhados pela PRESIDÊNCIA, mediante Ofício Nº 16140135/2020 - PRESIDÊNCIA e **DESPACHO - Nº 16201058** PRESI, autuado pelo COELE em 29/07/2020, para condução ao Conselho Deliberativo do Postalís - Suplente, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.027347/2020-47, Sr. RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES**, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pela indicada **Sra. MÉRCIA DA SILVA PEDREIRA**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Conselho Fiscal do Postalís - Suplente **2.2** Ao apreciar as informações prestadas pela indicado **Sr. HUDSON ALVES DA SILVA**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Conselho Fiscal do Postalís - Suplente **2.3** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. ANDRÉ DE CASTRO SILVA**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Conselho Deliberativo do Postalís - Suplente **2.4** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. AURÉLIO MADURO DE ABREU**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Conselho Deliberativo do Postalís - Suplente **2.5** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Conselho Deliberativo do Postalís - Suplente. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final à Presidência. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo

previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 20:00 horas, da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

**MARCUS VINICIUS DE MELLO**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)

**Marcos Flávio Diniz de Carvalho**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)

**BRUNO CHAVES DA SILVA**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)

**RICARDO BITENCOURT MACIEL**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)

**GABRIEL FARIAS BORBA**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo**, em 07/08/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 07/08/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 07/08/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 07/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 07/08/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 07/08/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16394972** e o código CRC **D833F95D**.

Referência: Processo nº  
53180.025398/2018-10

SEI nº 16394972